



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Compras e Licitações
Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95.174-274
E-mail: licitacao@farroupilha.ifrs.edu.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2026

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

Às 09h00 do dia 31 de agosto de 2026, na sala 404A do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha, realizou-se a sessão pública da Chamada Pública nº 18/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme a Lei nº 14.628/2023, o Decreto nº 11.802/2023 e a Resolução GGPAV vigente. Estavam presentes os membros da Comissão Especial de Compra de Alimentos da Agricultura Familiar – CECAAF, Laisse Gomes dos Santos e Luana Lazzari, que secretariou e redigiu a presente ata. No prazo previsto no edital foram recebidas, por meio do e-mail institucional da Coordenadoria de Compras e Licitações, propostas de venda das seguintes proponentes: Cooperativa Nossa Terra, que apresentou proposta exclusivamente para o item 3 (Suco de Uva Integral), e Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF, com proposta para todos os itens previstos no edital. A Comissão iniciou a sessão com a abertura dos envelopes eletrônicos e a conferência da documentação de habilitação apresentada pelas cooperativas participantes, verificando sua conformidade com as exigências do edital. Durante a análise da documentação apresentada pela Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF, verificou-se a ausência dos seguintes documentos exigidos pelo edital: Declaração das organizações fornecedoras de que os produtos são de produção própria dos agricultores familiares, conforme Anexo IV do edital; Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos fornecedores, conforme Anexo VI do edital. Além disso, constatou-se que a documentação apresentada para comprovação da rastreabilidade fiscal dos produtos beneficiados/processados estava incompleta. As notas fiscais encaminhadas demonstravam apenas parte da rastreabilidade fiscal dos produtos, consistindo em notas de remessa para industrialização por encomenda. Nos termos do item 4.2, alínea "d", do edital, as organizações fornecedoras que contratam serviços de terceiros em etapas do processo produtivo devem apresentar cópia de todas as notas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Compras e Licitações
Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95.174-274
E-mail: licitacao@farroupilha.ifrs.edu.br

fiscais que demonstrem o caminho do produto e sua rastreabilidade fiscal, desde a produção até a comercialização para esta Entidade Executora. Considerando que as pendências identificadas diziam respeito à documentação de habilitação e que o item 4.5 do edital prevê a possibilidade de saneamento de documentos ausentes ou em desconformidade, a Comissão Especial de Compra de Alimentos da Agricultura Familiar deliberou pela abertura de prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF apresentasse a documentação complementar acima relacionada, observando o tratamento isonômico previsto no edital. O prazo para regularização foi fixado até às 09h24 do dia 1º de setembro de 2026. Às 11h02 do dia 31 de agosto de 2026, a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF encaminhou, por meio do e-mail institucional da Coordenadoria de Compras e Licitações, as declarações exigidas e as notas fiscais complementares, atendendo à diligência realizada pela Comissão dentro do prazo concedido para saneamento da documentação. Após a conferência da documentação complementar apresentada, a Comissão constatou o atendimento das exigências editalícias, restando concluída a etapa de habilitação das proponentes. Em seguida, procedeu-se à análise das propostas de venda apresentadas, observando os critérios de classificação, priorização e seleção estabelecidos no edital da Chamada Pública nº 18/2026. A Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF apresentou proposta contemplando os seguintes quantitativos: 4.160 unidades de mini pizza; 4.480 unidades de bolinho; 4.480 unidades de suco de uva integral; 4.160 unidades de pão recheado. O valor global da proposta totalizou R\$ 99.289,60 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), estando em conformidade com as condições estabelecidas no edital. A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. apresentou proposta exclusivamente para o item 3, correspondente ao fornecimento de 4.480 unidades de suco de uva integral, em embalagem de 200 ml, no valor total de R\$ 18.995,20 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Considerando que somente a CAAF apresentou proposta para os itens 1, 2 e 4, estes foram classificados em seu favor. Em relação ao item 3, verificou-se a existência de duas propostas, razão pela qual foram aplicados os critérios de seleção e priorização das propostas previstos no art. 18 da Resolução GGPA nº 21/2025. Na primeira etapa de classificação, os projetos de venda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Compras e Licitações
Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95.174-274
E-mail: licitacao@farroupilha.ifrs.edu.br

foram organizados conforme o critério das regiões geográficas definidas pelo IBGE (2017). Constatou-se que a CAAF se enquadra como Grupo Formal da Região Geográfica Imediata, enquanto a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. se enquadra como Grupo Formal das regiões da mesma Unidade da Federação (UF). Em razão da classificação em níveis distintos de prioridade, não houve empate entre as propostas, tornando desnecessária a aplicação dos critérios subsequentes de desempate. Dessa forma, a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF foi selecionada para o fornecimento de todos os itens objeto da presente Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão. Fica assegurado aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado da divulgação desta ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital da Chamada Pública nº 18/2026. Decorrido o prazo recursal, ou havendo renúncia ao direito de recorrer, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para ratificação e homologação, sendo o resultado da presente Chamada Pública divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelas integrantes da Comissão Especial de Compra de Alimentos da Agricultura Familiar – CECAAF.

Farroupilha/RS, 31 de agosto de 2026.

Laisse Gomes dos Santos

Membro da CECAAF

Luana Lazzari

Membro da CECAAF